



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Ofício N°.

Do:

Ao:

LEI Nº 616/75, DE 15 DE MAIO DE 1975

Outorga o Título de cidadão acopiarense aos senhores: Dr. José Colares Cavalcante, Dr. Gentil Domingues, Sr. Francisco Moreira Aires e Francisco das Chagas Feitosa Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É outorgado o Título de cidadão acopiarense aos ilustres senhores Drs. José Colares Cavalcante e Gentil Domingues, e Francisco Moreira Aires e Francisco das Chagas Feitosa Lima.

Art. 2º - Em sessão solene a ser realizada oportunamente, serão feitas a entrega dos referidos títulos honoríficos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 15 de maio de 1975

FRANCISCO ALVES SOBRINHO

Prefeito Municipal

JOÃO MARIA GURGEL HOLANDA
Secretário Municipal